

- No período entre Janeiro/06 e Abril/08, os Preços da Alimentação consumida fora de casa, fonte INE, registou um aumento na ordem dos 7,9%;

- Em Agosto de 2008, o Índice relativo aos preços do cabaz de produtos alimentares (fonte INE), registou um aumento de apenas 1,8% em relação a Dezembro de 2005;

- Os preços de venda dos 25 produtos nas pastelarias e cafetarias registou um ligeiro aumento em Julho/08;

- Em Lisboa, o Estabelecimento de Restauração em estudo paga, anualmente, 7.285,64€. Para o Porto e Faro, o mesmo Estabelecimento paga, 6.828,68€ e 5.695,15€, respectivamente.

BARÓMETRO N.º 11

DO SECTOR DA RESTAURAÇÃO E BEBIDAS

Com o apoio:

 Caixa Geral de Depósitos



ARESP

ASSOCIAÇÃO DA RESTAURAÇÃO E SIMILARES DE PORTUGAL

ÍNDICE

1. Taxas Municipais de Lisboa, Porto e Faro 4
2. Restaurantes – Evolução da Procura e dos Preços 7
 - 2.1. Preços dos Pratos de Carne
 - 2.2. Preços dos Pratos de Peixe
 - 2.3. Custo Médio de uma Refeição
 - 2.4. Rotatividade das Ementas
 - 2.5. Número Médio e Particularidades dos Clientes
3. Estabelecimentos de Bebidas – Evolução da Procura e dos Preços 9
 - 3.1. Preços Médios Praticados
 - 3.2. Número Médio e Particularidades dos Clientes
4. Os Preços da Alimentação Consumida Fora de Casa 11
5. Os Preços dos Produtos Alimentares 11
6. Os Dados do Turismo 12

FICHA TÉCNICA

BARÓMETRO – edição n.º 11
Setembro / Outubro 2008

Propriedade

ARESP® – Associação da Restauração e Similares de Portugal
Av. Duque D'Ávila, 75
1049-011 LISBOA
Tel.: 213 527 060
Fax: 213 549 428
E-mail: aresp@aresp.pt
Website: www.aresp.pt

N.º Contribuinte
503 767 514

Equipa Técnica

Sancho Silva (CESTUR)
Maurício Barra
Pedro Carvalho
Manuel Alves
Maria Martins

Design e Produção Gráfica
Notiforma

O Barómetro está à disposição dos associados da ARESP® para consulta no endereço electrónico da Associação (www.aresp.pt)

APRECIÇÃO GLOBAL

Nesta edição n.º 11, efectuámos um estudo de caso para determinar qual o valor de taxas municipais que uma empresa do sector da Restauração e Bebidas tem de pagar anualmente. Neste estudo para o mesmo estabelecimento comparámos as taxas municipais pagas em Lisboa, Porto e Faro. Mantendo as características do estabelecimento constantes, é possível verificar em qual destes conselhos se pagam mais taxas municipais.

A realização deste estudo permitiu-nos concluir que se verifica uma excessiva aplicação de taxas aos Estabelecimentos de Restauração e Bebidas quer em Lisboa, quer no Porto, quer em Faro. No caso deste estabelecimento, o pagamento anual de taxas municipais no valor de 7.285,64€ (Lisboa), 6.828,68€ (Porto) e 5.695,15€ implica um enorme incremento dos custos e uma diminuição das margens de lucro da empresa.

Dando continuidade à publicação dos dados conjunturais, resultantes do inquérito realizado pela ARESP® junto dos seus associados, nesta edição do Barómetro apresentamos dados entre Julho de 2006 e Agosto de 2008. No caso do pacote dos 25 produtos das pastelarias e cafetarias, em Julho/08 verificou-se um ligeiro acréscimo dos preços. Relativamente ao cabaz de produtos alimentares observou-se uma subida do preço do mesmo, cotando neste momento nos 43,99€.

NOTA METODOLÓGICA

A informação que consta do presente número do Barómetro deriva de fontes primárias e secundárias.

No primeiro caso, emergem os dados decorrentes da rotina estatística mensal criada pela ARESP® sobre o acompanhamento da procura e dos preços praticados nos estabelecimentos de restauração e de bebidas. Em termos metodológicos, esta operação consiste na inquirição de uma amostra representativa do universo ARESP®, a qual respeita princípios de proporcionalidade e de representatividade, tendo por base critérios de localização regional e de dimensão dos estabelecimentos.

Apresenta-se seguidamente, a composição da amostra que foi objecto de tratamento desde Novembro de 2005, a qual aponta para o seguinte painel global de estabelecimentos:

		Escalaões de trabalhadores				TOTAL
		Até 10	11-20	21-50	+ de 50	
Restaurantes	Lisboa (NUT II)	337	22	12	3	374
	Outras Regiões	52	6	9	3	70
	Total	389	28	21	6	444
Estabelecimentos de bebidas (Pastelarias e Cafetarias)	Lisboa (NUT II)	200	8	4	1	213
	Outras Regiões	23	4	3	1	31
	Total	223	12	7	2	244
TOTAL		612	40	28	8	688

Em conformidade com um calendário pré-estabelecido, realizaram-se duas recolhas mensais de informação, abrangendo invariavelmente um dia útil e um dia do fim-de-semana, de forma a viabilizar-se o tratamento de dados numa base mensal. A devolução dos inquéritos processou-se por correio, e-mail e fax, tendo a equipa técnica da ARESP® mantido uma observação permanente sobre os níveis de respostas registadas.

No caso das pastelarias e cafetarias, o estudo incidiu sobre os produtos que constam do seguinte pacote: Café; Galão; Carioca de limão; Meia de leite; Descafeinado; Chá; Garrafa de água mineral (0,25l e 0,50l); Garrafa de cerveja – marcas nacionais (0,33l); Cerveja a copo (0,20l); Refrigerante engarrafado (0,33l); Sumo natural; Sanduíche de fiambre; Sanduíche de queijo; Sanduíche mista; Torrada; Tosta mista; Prego no pão; Bifana no pão; Cachorro; Croissant com fiambre ou queijo; Empadas (galinha, vitela e camarão); Folhados (carne e salsicha); Salgados fritos (croquetes, rissóis e pastéis de bacalhau); Pastelaria (Variada, Fina e com cremes, e Especialidades).

A rotina mensal é objecto de processamento através de uma solução informática específica, a qual utiliza como *software* de base o SPSS, possuindo um módulo específico de validação de registo de dados.

Obteve-se um painel fixo de estabelecimentos respondentes que correspondeu, em média, a cerca de 60% dos associados da ARESP® inquiridos, pelo que a amostra trabalhada revelou-se representativa da população, tendo uma margem de erro de 5%, para um nível de confiança de 95%.

Para permitir a comparabilidade entre os três países em permanente análise; Portugal, Espanha e França, os índices foram ajustados para uma base anual=100 para o ano de 2006.

Por outro lado, ao nível das fontes secundárias, a ARESP® analisou e integrou informação proveniente de várias entidades nacionais e estrangeiras, cuja listagem se indica seguidamente:

Portugal

AEP – Associação Empresarial de Portugal
Banco de Portugal
DGAE – Direcção-Geral das Actividades Económicas
Franchising Portugal
GEE – Ministério da Economia
IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas
ICEP Portugal – Instituto das Empresas para os Mercados Externos
INE – Instituto Nacional de Estatística
IPQ – Instituto Português da Qualidade
TP.ip – Turismo de Portugal
MFAP – Direcção-geral de estudos e Previsão
IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional
DECO – Defesa do Consumidor

Espanha

Exceltur - Alianza para la Excelencia Turística
Idescat – Institut d'Estadística de Catalunya
INE España
IET – Instituto Estudios Turísticos
IGE – Instituto Galego de Estatística
INC - Instituto Nacional Del Consumo
INEM – Instituto de Empleo Servicio Publico de Empleo Estatal
FEHR – Federacion de Hosteleria e Restauracion
Tour Spain
Banco de España
Info Franchising

França

COE-UMIH (*Centre d'Observation Economique et de Recherches pour l'Expansion de l'Economie et le Développement des Enterprises – Union des Metiers et des Industries de l'Hotellerie*)
ENSAE France
Insee – Institut National de la Statistique et des Études Économiques
Ministère délégué au Tourisme
ONT – Observatoire National du Tourisme
Ministère des Transports, de l'Équipement, du Tourisme et de la Mer
Statistiques en restauration et en hotellerie
Banque du France
Info Franchising

Internacionais

ETC – European Travel Commission
Eurobarometer
EUROSTAT
FERCO – European Federation for Contract Catering Organisations
HOTREC – Hotels, Restaurants and Coffees in Europe
IHRA - International Hotel & Restaurant Association
OCDE – Organisation for Economic Co-operation and Development
WTTC – World Travel and Tourism Council
WTO – World Tourism Organisation
US Census Bureau
National Restaurant Association

1. TAXAS MUNICIPAIS DE LISBOA, PORTO E FARO

Nesta edição do Barómetro, realizámos um estudo de caso para determinar qual o valor de taxas municipais que uma empresa do sector da Restauração e Bebidas tem de pagar anualmente. Neste estudo para o mesmo estabelecimento comparámos as taxas municipais pagas em Lisboa, Porto e Faro. Esta análise permite-nos verificar em qual destes conselhos, para o mesmo estabelecimento, se pagam mais taxas municipais.

Tendo em conta as informações disponíveis nos sites das três câmaras municipais em análise, as taxas camarárias de Lisboa são relativas a 2008, enquanto que para o Porto e Faro as taxas municipais referem-se a 2007 e 2006, respectivamente.

O Estabelecimento em causa apresentou um volume de negócios médio, entre 2003 e 2005, de 303.650,12€ e tem 10 trabalhadores, ou seja, é considerado uma pequena empresa. O espaço onde o estabelecimento desenvolve a sua actividade é arrendado a uma promotora imobiliária, não havendo pagamento de IMI por parte do empresário.

Para a elaboração deste estudo foram tidas em conta as seguintes áreas do estabelecimento: total (174 m²), esplanada (55,8 m²), vitrinas (54,73 m²), publicidade (13 m²) e máquina de venda de tabaco (1 m²). Foi ainda tido em conta a existência de 4 chapéus de sol, de 1 contentor de 140 litros para resíduos sólidos e o consumo médio mensal de água do estabelecimento de 250 m³.

O estudo baseou-se na contabilização dos custos desde a execução de obras até ao normal funcionamento do Restaurante.

▪ Lisboa

Para Lisboa, as principais variáveis consideradas foram: Execução de Obras, Licença de Utilização, Mobiliário e Equipamento Urbano, Publicidade, Higiene e Saúde Pública e Serviços de Bombeiros.

Taxas Municipais de Lisboa (2008)	Valor Anual	%
Execução de obras *	45,99 €	0,63%
Licenças de utilização *	554,78 €	7,61%
Mobiliário e Equipamento Urbano	3.086,93 €	42,37%
Publicidade	1.310,38 €	17,99%
Higiene e Saúde Pública	2.026,49 €	27,81%
Serviços de Bombeiros	261,07 €	3,58%
TOTAL	7.285,64 €	100,00%

* Taxas pagas apenas uma vez

De acordo com o quadro apresentado anteriormente, podemos verificar que o estabelecimento em estudo, em 2008, terá de pagar 7.285,64€ de taxas municipais. O Mobiliário e Equipamento Urbano, com a soma das taxas no valor de 3.086,93€, é aquele que tem maior peso no total de custos em taxas municipais.

A Higiene e Saúde Pública e a Publicidade, em termos relativos, são a segunda e terceira variáveis com maior peso, representando, respectivamente, 27,81% e 17,99% dos gastos totais em taxas camarárias.

Numa segunda fase do estudo, ainda referente ao conselho de Lisboa, procedeu-se à desagregação das diferentes variáveis, que é possível verificar no quadro seguinte:

Taxas Municipais de Lisboa (2008)	Valor	Valor Anual
I - Execução de obras		
- Taxa geral a aplicar em todas as licenças:		
Por período superior a 15 dias (2,29€ por cada mês ou fracção) *	22,28	44,56
- Taxas especiais a acumular, quando devidas:		
Obras de construção nova, de ampliação, de reconstrução ou de modificação (1,43€ por m ² ou fracção e relativamente a cada piso) *	1,43	1,43
II - Licenças de utilização		
- Alvarás de Licença de Utilização:		
Restaurantes, bares, casas de chá, cafés, confeitarias, lanchas, geladarias, pastelarias, confeitarias, casas de pasto, tabernas e outros estabelecimentos afins (467,72€) *	467,72	467,72
* Vistoria para emissão da licença de utilização (87,06€) *	87,06	87,06
III - Taxas camarárias		
A - Mobiliário e Equipamento Urbano		
- Mobiliário Urbano:		
Esplanadas abertas, incluindo mesas, cadeiras e guarda-sóis com ou sem estrado (19,41€ por m ² ou fracção e por ano).	19,41	1.083,08
Em zonas pedonalizadas, ajardinadas ou beneficiadas com obras municipais (1,82€ a acrescer por m ² ou fracção e por ano)	1,82	101,56
Toldos (por metro linear de frente ou fracção e por ano):		
Móveis:		
Até 1m de avanço (9,7€)	9,7	9,70
Vitrinas (30,93€ por m ² e por ano)	30,93	1.692,80
Máquinas de venda de tabaco (16,65€ por m ² ou fracção e por mês)	16,65	199,80
B - Publicidade		
- Publicidade em edifícios ou em outras construções:		
Anúncios luminosos ou directamente iluminados (93,18€ por m ² e por ano)	93,18	1.211,34
Publicidade em chapéus de sol (24,76€ por unidade e por ano)	24,76	99,04
C - Higiene e Saúde Pública		
- Limpeza urbana, remoção e destino final de resíduos sólidos:		
Utilização de equipamento de deposição de resíduos sólidos:		
Contentores de 140 L (0,27€ por unidade e por dia)	0,27	98,55
- Saneamento e Esgotos:		
Consumidores da E.P.A.L. não domésticos (comerciais, industriais e outras pessoas, singulares ou colectivas):		
Fixa (3,88€ por mês)	3,88	46,56
Variável (0,58€ por m ³ de água facturada pela EPAL)	0,58	1.740,00
Taxa de conservação de esgotos:		
Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: um oitavo da taxa do imposto municipal sobre imóveis, aplicável	0,125	141,38
D - Serviços de Bombeiros		
- Utilização de material e serviços:		
Serviços diversos: 0) Ligação de sistema automático de detecção de incêndios à Central de Recepção de Alarmes (C.R.A.) do R.S.B. (261,07€ preço único)	261,07	261,07
TOTAL		7.285,64 €

* Taxas pagas apenas uma vez

Através deste quadro podemos verificar que se aplicam a este estabelecimento 16 (dezasseis) diferentes taxas municipais. A taxa variável por m³ de água, relativa a saneamento e esgotos, facturada pela C.M.L. através da E.P.A.L., de cerca 1.740€, é a taxa que mais pesa no valor global a pagar. Porém, as taxas que se aplicam aos m² das vitrinas (Mobiliário e Equipamento Urbano), dos anúncios luminosos ou directamente iluminados (Publicidade) e das esplanadas abertas (Mobiliário e Equipamento Urbano) também têm um peso bastante significativo nos custos em taxas camarárias. As quatro taxas referidas anteriormente, em termos relativos, representam 78,61% do total das despesas em taxas municipais.

Importa igualmente referir que na secção da "Execução das obras" foi considerado que o estabelecimento efectuou as obras no período de dois meses. Relativamente à taxa de conservação de esgotos (Higiene e Saúde Pública), esta só se aplica se a empresa for detentora de um edifício ou de fracções em propriedade horizontal, o que não é aplicável neste estudo de caso.

1. TAXAS MUNICIPAIS DE LISBOA, PORTO E FARO

Porto

Para o caso das taxas municipais do Porto que se aplicam ao mesmo estabelecimento, as variáveis consideradas foram: Edificação, Propriedade horizontal, Licença ou autorização de utilização, Vistoria, Ocupação do domínio público, Publicidade, Limpeza Urbana, Licenciamento de estabelecimentos e Serviços de bombeiros.

Taxas Municipais do Porto (2007)	Valor Anual	%
Edificação *	888,19 €	13,01%
Propriedade horizontal *	59,48 €	0,87%
Licença ou autorização de utilização e alteração de uso *	132,90 €	1,95%
Vistorias *	36,57 €	0,54%
Ocupação de domínio público	1.621,37 €	23,74%
Publicidade	2.064,36 €	30,23%
Limpeza urbana	972,00 €	14,23%
Licenciamento de estabelecimentos *	380,49 €	5,57%
Serviços de bombeiros	673,33 €	9,86%
TOTAL	6.828,68 €	100,00%

* Taxas pagas apenas uma vez

Como podemos observar é na variável "Publicidade" que os custos em taxas municipais são maiores, representando cerca de 30,23% do total das despesas em taxas camarárias. No entanto, tanto as despesas respectivas à "Ocupação de domínio público" como as relativas à "Limpeza urbana" representam 23,74% e 14,23%, respectivamente, dos gastos em taxas camarárias.

Voltando a fazer a desagregação das variáveis para o caso das taxas municipais do Porto, obtemos o seguinte quadro:

Taxas Municipais do Porto (2007)	Valor	Valor Anual
I - Edificação		
- Pedido de informação prévia sobre a possibilidade de realização de obras de edificação - 179,50€ *	179,50	179,50
- Emissão do alvará de licença ou autorização de obras: - Construção e ampliação - 299,3€ *	299,3	299,3
- Na emissão do alvará de licença ou autorização de obras, são ainda devidas as seguintes taxas: - Prazo de execução - por período de 30 dias ou fracção - 17,97€ *	17,97	17,97
- Por m ² ou fracção de área bruta de construção destinada a: - Comércio, serviços, indústria e outros fins - 1,96€ *	1,96	341,04
- Promoção do prazo para conclusão das obras de construção - por 30 dias ou fracção - 17,97€	17,97	17,97
- Averbamento de substituição do requerente ou do titular do alvará de licença ou autorização de obras de urbanização - 32,33€ *	32,33	32,33
II - Propriedade Horizontal		
- Declaração de cumprimento dos requisitos legais para a constituição em regime de propriedade horizontal, necessária à emissão da licença ou autorização de utilização: - Por local de exercício de actividade comercial, industrial ou de profissão liberal - cada 50 m ² ou fracção - 14,87€ *	14,87	59,48
III - Licença ou autorização de utilização e de alteração de uso		
- Emissão de licença ou autorização de utilização e suas alterações: - Para fins comerciais e para serviços - por cada 50 m ² ou fracção e relativamente a cada piso - 22,15€ *	22,15	132,9
IV - Vistorias		
- Vistoria para efeitos de emissão de licença ou autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a habitação, estacionamento, comércio, serviços, armazéns ou indústrias - 36,57€ *	36,57	36,57
V - Ocupação do domínio público		
- Ocupação da via pública por motivo de obras: - Toldos móveis - por m ² ou fracção e por ano: - Até 1m de avanço (3,77€)	3,77	13,195
- Ocupações diversas do solo: - Esplanadas - por m ² ou fracção e por ano: - Aberto ou sem estrutura: - Primeiro ano - 0€ - Anos seguintes - 23,94€	23,94	1.335,85
- Arcas de gelados, brinquedos mecânicos e equipamentos similares - por m2 ou fracção e por mês - 22€	22	264
- Averbamento de substituição do titular de licenciamento das ocupações de domínio público - 8,32€ *	8,32	8,32

VI - Publicidade		
- Publicidade em edifícios ou em outras construções: - Anúncios luminosos ou directamente iluminados - por m2 ou fracção e por ano: - Licenciamento inicial - 39,21€	39,21	509,73
- Publicidade diversa: - Publicidade em guarda-sóis e em guarda-ventos - por unidade: - Por ano - 17,97€	17,97	71,88
- Vitrinas, mostradores e semelhantes, em lugar que enteste com a via pública - por m ² e por ano - 26,94€	26,94	1.474,43
- Averbamento de substituição do titular de licenciamento de publicidade - 8,32€ *	8,32	8,32
VII - Limpeza urbana		
- Recolha, tratamento e depósito de resíduos sólidos urbanos: - Utentes comerciais e industriais - por mês: - Tarifa fixa - 6€ - Tarifa variável - por cada m ³ de água consumida - 0,3€	6 0,3	72 900
VIII - Licenciamento de estabelecimentos		
- Licenças de utilização dos estabelecimentos de restauração e/ou bebidas: - Estabelecimentos com capacidade: - De 51 a 100 lugares - 351,22€	351,22	351,22
- Vistoria inicial ou complementar destinada à concessão de licenças de utilização, accidental de recinto e outras: - Para estabelecimento destinado até 300 m ² de área e por cada pente - 29,27€	29,27	29
IX - Serviços de Bombeiros		
- Ligação de sistema de detecção de incêndios à central do batalhão de sapadores bombeiros: - Taxa de ligação à central de alarmes do batalhão de sapadores bombeiros (incluindo a realização de uma vistoria prévia de segurança) - 198,13€ *	198,13	198,13
- Taxa mensal de utilização - 39,60€	39,6	475,2
TOTAL		6.828,68 €

* Taxas pagas apenas uma vez

Através da observação do quadro é possível constatar que, tal como se tinha verificado em Lisboa, as Esplanadas (Ocupação do domínio público), as Vitrinas (Publicidade) e a taxa variável de consumo de água (Limpeza urbana) são as taxas com maior peso no total de despesas em taxas municipais. Porém, no Porto, para o estabelecimento em estudo, é a publicidade em vitrinas que paga mais de taxas, cerca de 1.474,43€ por ano, representando 21,59% do total dos gastos em taxas municipais.

Faro

No que diz respeito às taxas municipais de Faro, as variáveis visadas foram: Licenças, Alvarás, Vistorias, Ocupações do domínio público e Publicidade. Um aspecto que deve ser novamente realçado é o facto das taxas de Faro serem respeitantes ao ano de 2006.

Taxas Municipais de Faro (2006)	Valor anual	%
Licenças *	236,42 €	4,13%
Alvarás *	1.321,48 €	23,20%
Vistorias	399,04 €	7,01%
Ocupações do domínio público	3.164,78 €	55,57%
Publicidade	574,43 €	10,09%
TOTAL	5.695,15 €	100,00%

* Taxas pagas apenas uma vez

No concelho de Faro, para o estabelecimento em análise, as despesas em taxas municipais são de 5.695,15€. Os gastos referentes às "Ocupações de domínio público" têm um peso bastante significativo, representando mais de 55% dos custos em taxas municipais. No entanto, a variável "Alvarás" também tem alguma representatividade no total de despesas, cerca de 23,20%.

1. TAXAS MUNICIPAIS DE LISBOA, PORTO E FARO

Com a desagregação das variáveis para o concelho de Faro, foi possível obter o seguinte quadro:

Taxas Municipais de Faro (2006)	Valor	Valor Anual
I - Licenças		
- Entrada e apreciação de processo:		
Pedido de informação prévia *	12,47	12,47
Solicitando licenciamento de obras particulares *	12,47	12,47
- Licenças e autorizações administrativas para utilização de edificações novas, reconstruídas, ampliadas ou alteradas:		
Edifícios ou unidades de ocupação não destinados a habitação, por cada 50 m ² ou fracção e relativamente a cada piso *	10,97	65,82
Licença de utilização para estabelecimentos de restauração e bebidas *	124,7	124,7
- Nos licenciamentos e autorizações iniciais e 1.ª promulgação:		
Por período superior a 15 dias e por cada mês ou fracção *	6,98	17,96
- Obras de construção nova, ampliação, de reconstrução ou de modificação, por metro quadrado ou fracção e relativamente a cada:		
Comércio, indústria e serviços *	2	2
II - Alvarás		
- Emissão de alvará de licença de construção, ou licença parcial (n.º 5 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro)		
Emissão do alvará de autorização de construção *	9,98	9,98
Emissão do alvará de licença ou autorização de utilização, cada *	9,98	9,98
- Declaração de propriedade horizontal:		
Por local de exercício de actividade comercial ou industrial ou de profissão liberal, cada metro quadrado ou fracção *	7,48	1.301,52
III - Vistorias (incluindo deslocação e remuneração de perito e outras despesas)		
- Para comércio, indústria, profissão liberal ou outra:		
Por cada 50 m ² de construção	89,76	399,04
IV - Ocupação do domínio público		
- Toldos, por metro linear de frente ou fracção e por ano:		
Até um metro de avanço	2	2
- Passarelas e outras construções ou ocupações do espaço aéreo, por metro quadrado ou fracção de projeção sobre a via pública e por ano	7,48	7,48
- Esplanadas fechadas, fixas ou amovíveis, não integradas nos edifícios, por metro quadrado ou fracção e por ano	49,88	2.783,30
- Mesas, cadeiras e guarda-sóis com e sem estrado, por metro quadrado ou fracção e por mês	0,75	360
- Arcas congeladoras ou de conservação de gelados, máquinas de tiragem de gelados e semelhantes, por metro quadrado ou fracção e por mês	1	12
V - Publicidade		
- Anúncios luminosos, iluminados, electrónicos e semelhantes - por metro quadrado ou fracção e por ano	9,98	129,74
- Vitrinas, mostradores e semelhantes em lugar que enteste com a via pública - por metro quadrado ou fracção e por ano	3,74	204,69
- Cadeiras, mesas e guarda-sóis (por metro quadrado e por mês)	0,5	240
TOTAL		5.695,16 €

* Taxas pagas apenas uma vez

A realização deste estudo permite concluir que se verifica uma excessiva aplicação de taxas aos Estabelecimentos de Restauração e Bebidas quer em Lisboa, quer no Porto, quer em Faro. No caso deste estabelecimento, o pagamento anual de taxas municipais no valor de 7.285,64€ (Lisboa), 6.828,68€ (Porto) e 5.695,15€ implica um enorme incremento dos custos e uma diminuição das margens de lucro da empresa.

Em breve iremos disponibilizar no site da ARESP® um calculador de taxas municipais de Lisboa, Porto e Faro. Será um simulador que permitirá contabilizar os custos relativos a todas as taxas municipais que se podem aplicar a um estabelecimento do sector da Restauração e Bebidas.

Como podemos observar, em Faro, as taxas a pagar por metro quadrado de Esplanadas abertas (Ocupação do domínio público) são bastante superiores às pagas em Lisboa e Porto. Por esta razão, o estabelecimento em questão paga, anualmente, 2.783,3€ só em taxas relativas aos metros quadrados de Esplanada. O gasto em Esplanadas por si só representa mais de 48% do total de despesas, mas quando acrescido da taxa referente aos metros quadrados de mesas, cadeiras e guarda-sóis, passa a ter um peso de 55,19% do valor total pago em taxas municipais.

No que se refere à Declaração de propriedade horizontal por local de exercício da actividade comercial (Alvarás), esta também tem alguma representatividade, de 22,85% do total das despesas, ou seja, 1.301,52€.

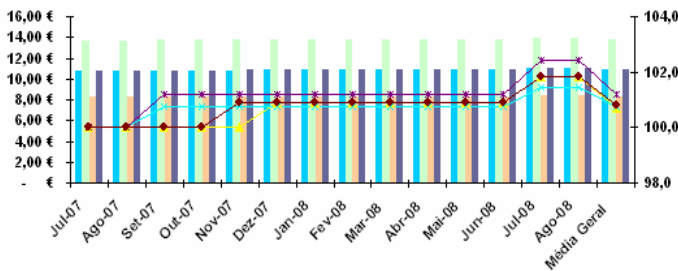
Importa ainda referir que no edital das taxas camarárias de Faro não se encontravam os valores da taxa fixa e variável por metro cúbico de água consumida. Este é um dado importante porque, tanto em Lisboa como no Porto, a taxa variável por metro cúbico de água consumida é uma das taxas em que os estabelecimentos mais gastam anualmente.

2. RESTAURANTES – EVOLUÇÃO DA PROCURA E DOS PREÇOS

Neste número 11 do Barómetro da Restauração, os resultados apurados através da rotina estatística implementada pela ARESP®, permitem acompanhar a evolução mensal de preços entre Julho de 2007 e Fevereiro de 2008.

2.1. Preços dos Pratos de Carne

Preços Médios dos Pratos de Carne



Considerando os preços médios dos pratos de carne (não inclui meias doses e mini-pratos, tal como explicado na nota metodológica), observa-se que os pratos de carne mais consumidos registaram uma ligeira subida dos preços em Julho de 2008, sendo a subida de 1%. Relativamente aos pratos de carne mais caros e pratos de carne mais baratos, verificou-se um ligeiro incremento nos preços a partir de Julho/08. Em termos de média geral, o incremento observado nas 3 categorias levou a um acréscimo de 1% na média geral.

Pratos de Carne

	Mais consumido Valor (€) N. Índice	Mais caro Valor (€) N. Índice	Mais Barato Valor (€) N. Índice	Média Geral Valor (€) N. Índice
Jul-07	10,80 € 100,0	13,70 € 100,0	8,20 € 100,0	10,80 € 100,0
Dez-07	10,90 € 100,9	13,80 € 100,0	8,30 € 101,2	10,90 € 100,9
Ago-08	11,00 € 101,9	13,90 € 100,7	8,40 € 102,4	11,00 € 101,9

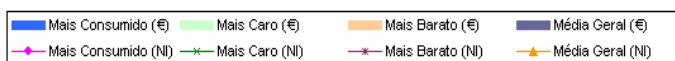
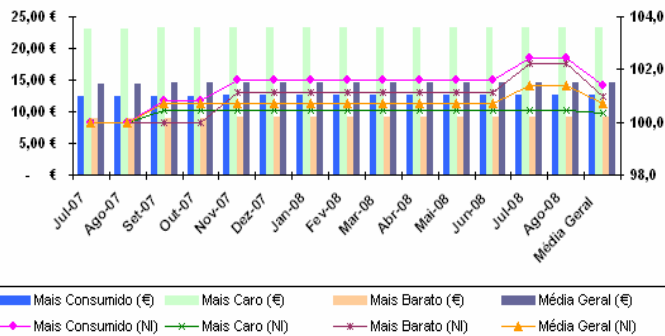
Fonte: Inquérito Mensal da ARESP®

Conforme se pode verificar, o preços dos pratos de carne, assinalaram um aumento do preço para o período em análise (14 meses), com alterações do preço em Dezembro/07 e Julho/08. Ao nível da média geral, registou-se um acréscimo de 10 centímetros, resultado do acréscimo observado em todos os pratos.

2.2. Preços dos Pratos de Peixe

No preço dos pratos de peixe, é possível verificar que os preços do prato mais consumido, do prato mais barato e a média geral registaram um acréscimo de 10 centímetros relativamente a Junho/08. De notar, a manutenção do preço do prato de peixe mais caro desde Setembro/07. Os aumentos de preços observados situam-se num intervalo entre 1,1% e 0,7%.

Preços Médios dos Pratos de Peixe



Analisando o quadro abaixo, continua a verificar-se um diferencial significativo entre os preços médios dos pratos de carne e os de peixe, destacando-se os preços destes últimos como os mais caros. Comparando com a edição anterior do Barómetro nota-se um ligeiro decréscimo em todas as rubricas. A diferença atinge o seu valor mais elevado no "prato mais caro", sendo o desvio de 66,9%. No "prato mais barato", a diferença cifra-se em apenas 9,5%. Ao nível do "prato mais consumido" o diferencial cifra-se nos 15,5%.

Jul/08 - Preços em €

	Mais Consumido	Mais Caro	Mais Barato	Média Geral
Pratos de Peixe	12,70 €	23,20 €	9,20 €	14,50 €
Pratos de Carne	11,00 €	13,90 €	8,40 €	10,89 €
Desvios (%)	15,5%	66,9%	9,5%	33,1%

Fonte: Inquérito Mensal da ARESP®

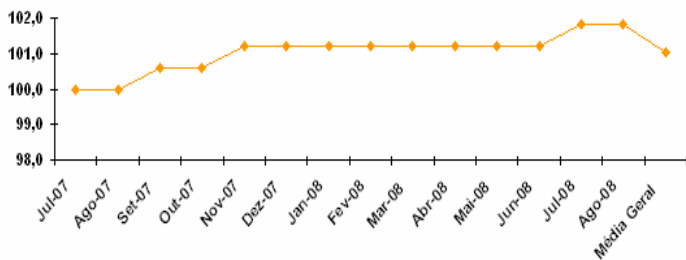
2.3. Custo Médio de uma Refeição

Ainda ao nível dos restaurantes, importa acompanhar o custo médio por refeição. Assim, considerou-se um indicador denominado "custo médio de refeição sem bebidas", o qual deriva da junção dos seguintes elementos: Preço médio dos pratos de sopa mais consumidos + Média entre os preços médios dos pratos mais consumidos de carne e peixe + Preço médio das sobremesas mais consumidas. (ver nota metodológica).

Conforme se pode verificar no gráfico da página seguinte, para o período dos meses em análise (Julho/07 a Agosto/08), o custo médio de uma refeição variou 1,8%. Os preços mais baixos registaram-se durante os meses de Julho e Agosto/07 e os mais altos durante o mês de Julho/08 e Agosto/08. Em termos de média geral, o custo médio de uma refeição sem bebidas variou 1,0%.

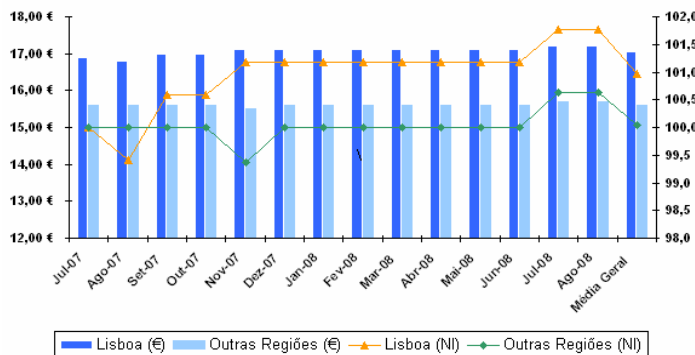


**Evolução do preço médio de venda de uma refeição sem bebidas
(Número Índice - Base Julho/07 = 100)**



Ao nível regional, Lisboa apresenta um aumento dos seus preços estagnados nos últimos 2 meses, tendo os preços nas Outras Regiões registado igual alteração. Surge assim uma alteração de 0,6% nos preços após uma estabilização de 8 meses nos preços para Lisboa e 7 para as Outras Regiões. O diferencial de preços entre Lisboa e as Outras Regiões é de 50cêntimos, igual ao que se verificava no início

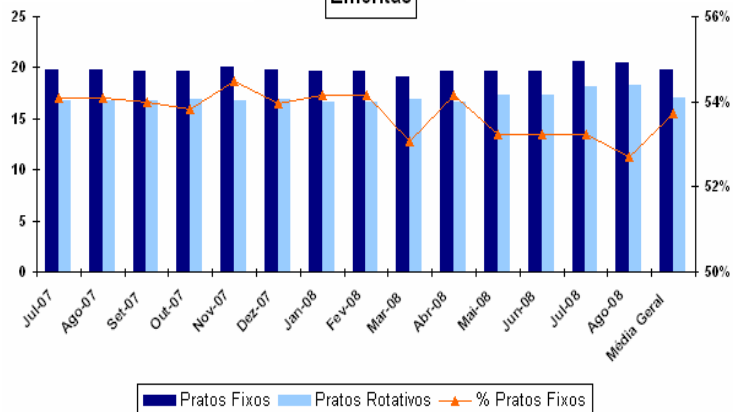
Estimativa do custo médio de refeição sem bebidas por Regiões



2.4. Rotatividade das Ementas

De acordo com os dados obtidos, a percentagem de pratos fixos nas ementas rondou os 54%. Observando o mês de Agosto/07 e Agosto/08, podemos verificar que ocorreu um aumento do número de pratos fixos (19,8 para 20,4) e rotativos (16,8 para 18,3). De referir, que para o período em apreço (Janeiro/07 até Fevereiro/08), a percentagem de pratos fixos variou entre os 53% e os 54.

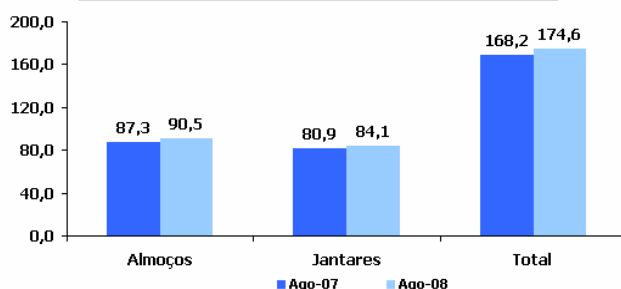
Ementas



2.5. Número Médio e Particularidades dos Clientes

No que se refere ao número médio de clientes por estabelecimento, verifica-se que, entre Agosto/07 e Agosto/08, ocorreu um acréscimo no número médio de clientes. Durante este período o mês que apresentou um menor no número médio de clientes foi o de Novembro/07, que registou 79,5 e 68 clientes ao almoço e ao jantar, respectivamente. Os meses de Julho/08 e Agosto/08 foram os que registaram o maior número de clientes, relativamente ao conjunto de meses em análise.

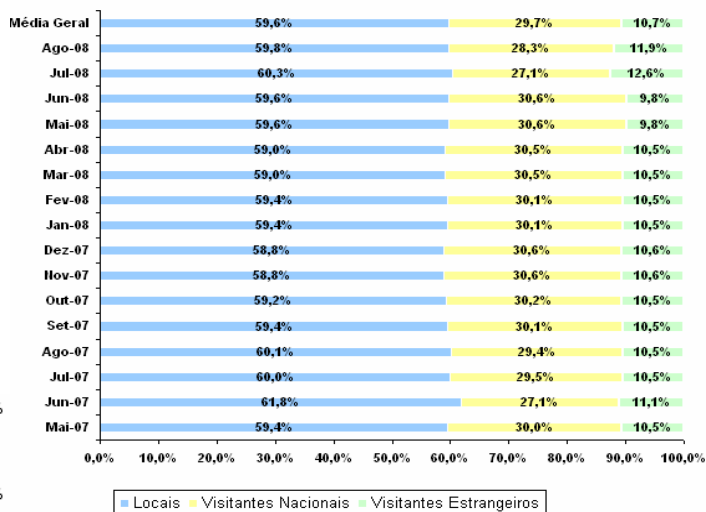
Número Médio de Clientes por Estabelecimento



Fonte: Inquérito Mensal da ARESP®

Ainda no domínio dos restaurantes, procedeu-se à inquirição sobre a distribuição dos clientes por grupos. Os resultados apurados permitiram a construção do gráfico seguinte:

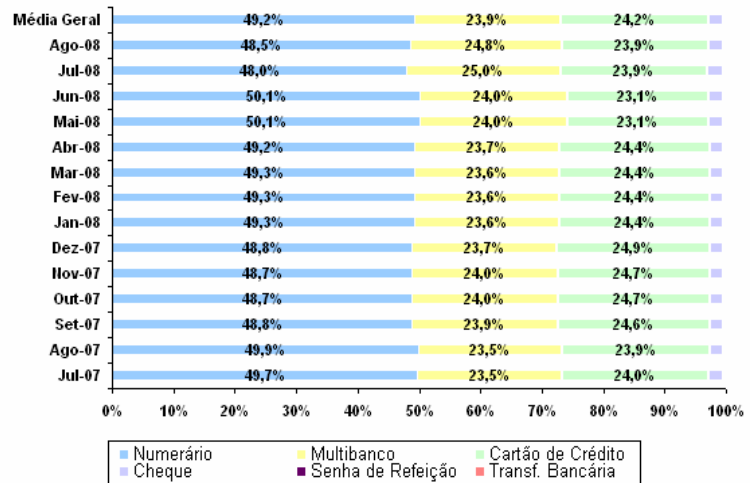
Distribuição Percentual dos Clientes



Assim, em termos médios, para o acumulado dos meses estudados, continua a verificar-se a tendência das análises anteriores, ou seja, a predominância dos clientes locais (residentes na zona e pessoas deslocadas para fins do exercício da actividade profissional quotidiana), os quais preencheram cerca de 59,6% do movimento total. Por sua vez, os visitantes residentes em Portugal (turistas e excursionistas) representaram 29,7% do total, contra 10,7% dos visitantes estrangeiros. De registo, o aumento observado nos visitantes estrangeiros para os meses de Julho e Agosto de 2008.

Finalmente, em termos das formas de pagamento, continua a verificar-se que o pagamento em numerário é o método mais utilizado. No entanto, a diferença entre este método de pagamento e o pagamento com cartões de débito e crédito registou um ligeiro decréscimo em Julho/08, passando o pagamento com cartões (débito ou crédito) a registar novamente a primazia. Ao nível das outras formas de pagamento, cheque, senhas de refeição e transferência bancária representam apenas 2,7%.

Distribuição Percentual das Formas de Pagamento

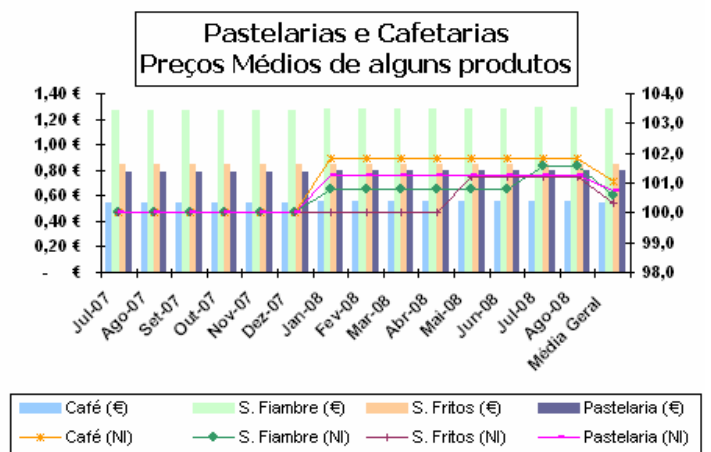
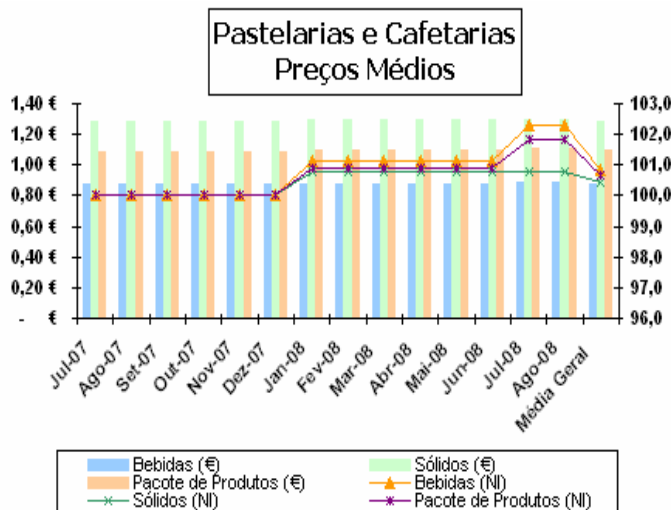


3. ESTABELECIMENTOS DE BEBIDAS – EVOLUÇÃO DA PROCURA E DOS PREÇOS

3.1. Preços Médios Praticados

Considerando a série compreendida entre Julho/07 e Agosto/08, o pacote dos 25 produtos considerados (ver nota metodológica) observa uma ligeira subida relativamente ao dados apresentados na última edição do barómetro. Esta subida dos preços advém do aumento em 1cêntimo do preço médio das bebidas e de alguns produtos vendidos em Pastelarias e Cafetarias.

Detalhando para alguns produtos de maior consumo, obteve-se:

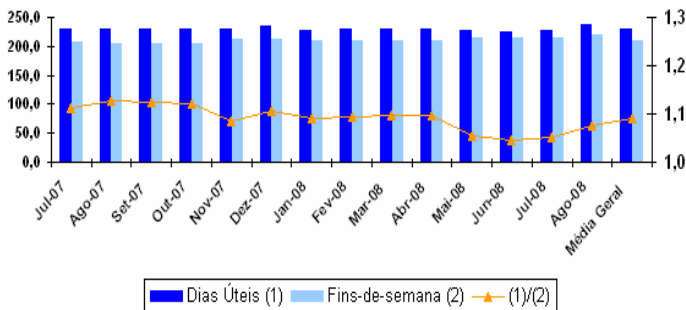


Assinale-se uma subida mínima do preços dos vários produtos em análise. Os preços do café mantêm o mesmo valor desde Janeiro/08, situação idêntica á observada na Pastelaria Variada. O preço observado nos Salgados fritos registou um aumento em Maio/08, enquanto que o preço da Sandes de Fiambre observou um aumento em Julho de 2008.

3.2. Número Médio e Particularidades dos Clientes

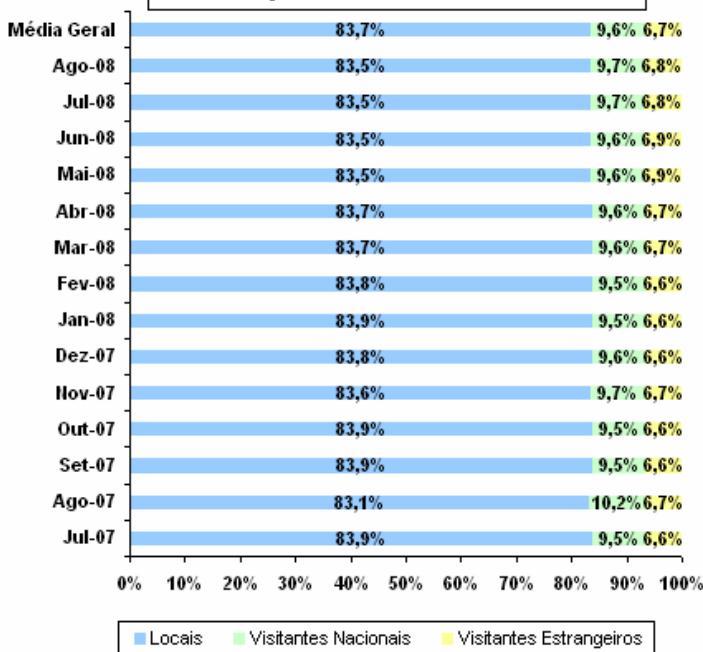
Passando ao número médio de clientes nas pastelarias e cafetarias, os elementos decorrentes do inquérito permitem observar que a média diária de clientes foi de 229 clientes para os dias úteis, e de 219 clientes para os fins-de-semana.

Pastelarias e Cafetarias
Nº Médio de Clientes



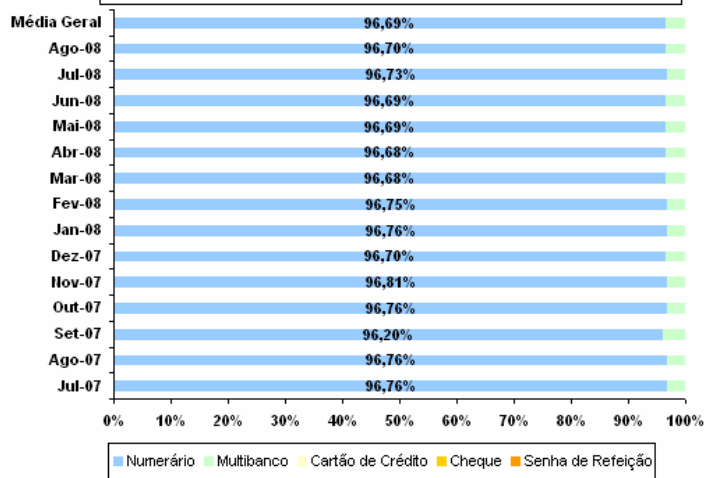
Por outro lado, em termos da distribuição dos clientes por grupos, na média para os meses em questão, a percentagem imputável aos clientes locais fixou-se nos 83,7%, enquanto que os visitantes nacionais e estrangeiros representaram, respectivamente, 9,6% e 6,7% da procura global. De registar que o segmento dos clientes locais obteve a sua percentagem mais elevada nos últimos meses em análise em Janeiro/08 e Outubro/07 (83,9%). Outro aspecto a evidenciar é que, no período de Janeiro/07 a Fevereiro/08, os clientes locais foram os únicos que aumentaram a sua percentagem ao nível da distribuição de clientes.

Pastelarias e Cafetarias
Distribuição Percentual dos Clientes

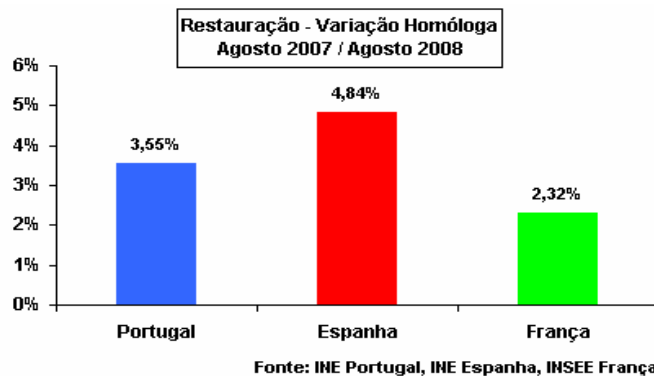
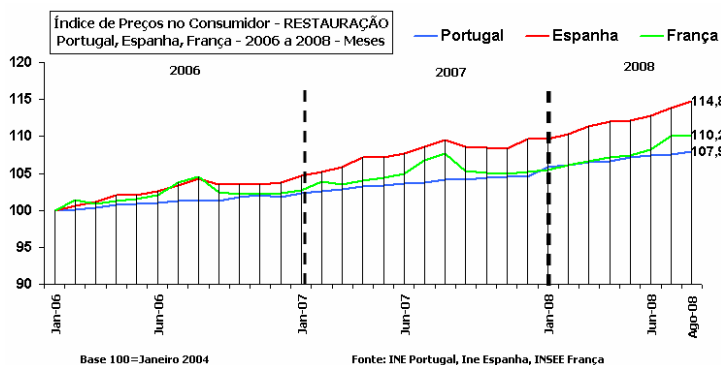


No que concerne às formas de pagamento utilizadas, os pagamentos em numerário continuam a ser o método inquestionavelmente predominante e o único que aumentou a sua relevância. Assim, na média do período de Julho/07 a Agosto/08, torna-se evidente a opção pelo pagamento em numerário, o qual representou uns esmagadores 96,69%. De salientar, que ao inverso do que acontece nos restaurantes, o pagamento com cartões de débito e crédito não ultrapassa os 3,26%, havendo ainda percentagens residuais, de 0,04%, para pagamentos com cheques ou com senhas de refeição.

Pastelarias e Cafetarias
Distribuição Percentual das Formas de Pagamento



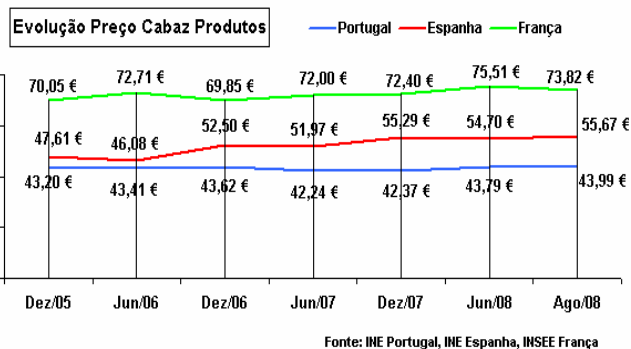
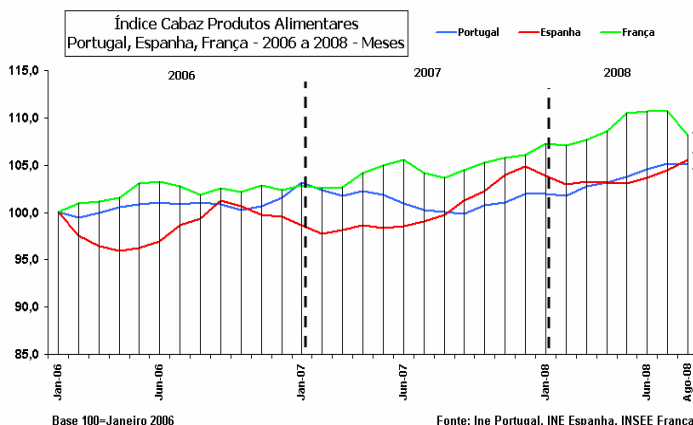
4. OS PREÇOS DA ALIMENTAÇÃO CONSUMIDA FORA DE CASA



O índice de preços no consumidor, ao nível da alimentação consumida fora de casa, tem mantido a tendência de crescimento. O Índice de Preços no Consumidor de Portugal e França, no início de 2008, registou uma aproximação, chegando mesmo a ser coincidente no mês de Fevereiro. No entanto, a partir de Junho de 2008 o Índice de Preços no Consumidor destes dois países, começou novamente a distanciar-se. No período compreendido entre Janeiro/06 e Agosto/08, a Espanha é novamente o país com maior crescimento, 14,8%, seguida da França, 10,2%, e Portugal, 7,9%.

No que diz respeito às variações homólogas entre Agosto/07 e Agosto/08, a Espanha foi o único país que registou um ligeiro aumento da variação homóloga, tendo em conta a anterior edição do barómetro que continha dados de Jun07/Jun08 (Portugal 3,67%, Espanha 4,83% e França 3,05%). Mais uma vez, a Espanha é o país que apresenta a maior variação, com 4,84%, seguida de Portugal com 3,55%, e por último a França com 2,32%.

5. OS PREÇOS DOS PRODUTOS ALIMENTARES

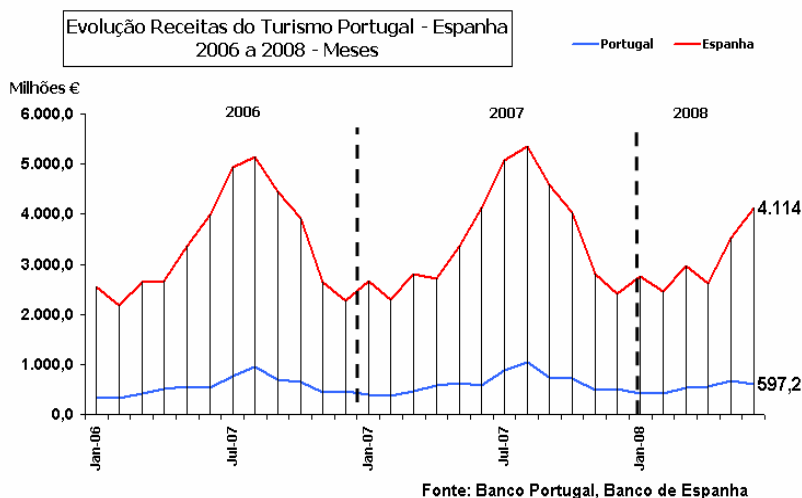


O Índice relativo aos preços do cabaz de produtos alimentares (constituído por: carne de porco; carne de vaca; carne de borrego; frutas, produtos hortícolas; leite, óleos e gorduras; açúcar; manteiga; café e água mineral) revelou que, no período compreendido entre Janeiro/06 e Agosto/08, existe uma tendência de crescimento nos três países. No entanto, desde a última edição do barómetro, que continha dados até Junho de 2008, verificou-se em Portugal e França uma redução do Índice relativo aos preços do cabaz de produtos alimentares. De Janeiro a Agosto de 2008, todos os países apresentaram, novamente, um acréscimo deste Índice, de 3,1%, 1,6% e 0,8% para Portugal, Espanha e França, respectivamente. No período de Janeiro/06 a Agosto/08, Portugal, Espanha e França registaram um crescimento de 5,07%, 5,57% e 8,16%, respectivamente, do Índice relativo aos preços do cabaz de produtos alimentares.

No que respeita ao custo efectivo do cabaz de produtos em cada um dos países, tal como se tem verificado desde Dezembro de 2005 França continua a ser o país com o preço do cabaz mais elevado, com o valor de 73,82€. Em Agosto de 2008, a diferença entre o valor do cabaz em Espanha (55,67€) e o cabaz em Portugal (43,99€) registou um aumento, passando de 10,91€ (Junho/08) para 11,68€ (Agosto/08). No período em estudo, de Dezembro de 2005 a Agosto de 2008, Espanha é, mais uma vez, o país que assinala um crescimento positivo mais elevado, 16,92%, seguida da França, com um crescimento de 5,4%. No que se refere a Portugal e tal como aconteceu no primeiro semestre deste ano, o preço do cabaz de produtos registou novamente uma evolução positiva, observando um crescimento de 1,8% durante o período em análise.

6. OS DADOS DO TURISMO

As receitas do turismo, indicador económico que decorre da leitura da respectiva rubrica ao nível da balança de pagamentos, para o período em análise (de Janeiro/06 a Junho/08), evidenciaram que a Espanha continua a registar receitas bastante mais elevadas que Portugal. Para 2006 e 2007, tanto em Portugal como em Espanha, o Agosto tem sido o mês que tem verificado as receitas mais elevadas. Contrariamente, em todos os anos analisados, o mês de Fevereiro, em Espanha, foi aquele que registou receitas mais baixas. Para o primeiro semestre de 2008, Portugal e Espanha têm registado variações positivas das receitas, tendo estas aumentado na ordem dos 49,12% e 39,66%, respectivamente. Porém, os valores de Junho não são definitivos pois poderá ainda ocorrer uma actualização dos resultados. Assim, teremos de esperar por resultados mais actuais para confirmar a evolução das receitas do turismo nestes países.



Quando se analisa a variação homóloga referente ao acumulado de Janeiro a Junho de 2007 e 2008, podemos verificar que tanto Portugal como a Espanha apresentam uma variação homóloga positiva. Embora ambos apresentem valores positivos, Portugal é o país que apresenta valores positivos mais altos, 6,37%, enquanto que a Espanha tem uma variação homóloga de 2,54%. Estes resultados traduzem-se num acréscimo das receitas do turismo, de Janeiro a Junho de 2008, relativamente aos mesmos meses do ano anterior.

